

**PORTARIA N.º 042 de 23/01/2024.**

**RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na PORTARIA N.º 091, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, que concedeu o período de férias a servidora abaixo relacionada:

• **MARCIA NASCIMENTO FERREIRA GUTIERREZ**  
MATRICULA 1783

Onde se lê:

PERÍODO DE FÉRIAS: 04/09/2023 A 03/10/2023 - 30 DIAS

Leia-se:

PERÍODO DE FÉRIAS: 11/09/2023 A 10/10/2023 - 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 2592/2024 – memorando 049/2024 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de janeiro de 2024.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390035003600380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 23/01/2024 08:54

Checksum: **98E3CAE8AAE9394DF7E5D5A8DE9DA04978E300242FA01A7D70D49D78805EBAF8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390035003600380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.